



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 02

013/2023

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 010 /2023

PROCESSO Nº 013 /2023

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Pedagogo Hospitalar, e dá outras providências.

02/02/2023

PRESIDENTE

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Pedagogo Hospitalar, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de agosto.

Art. 2º - O dia 10 de agosto de cada ano será dedicado à realização de campanhas, ações educativas e estratégias voltadas para a promoção e difusão da profissão dos pedagogos hospitalares, no âmbito educacional.

Parágrafo único - Durante a respectiva semana em que a data recair, as escolas públicas municipais poderão receber pedagogos hospitalares para ministração de palestras ao corpo docente e aos alunos, a fim de serem tratadas questões de saúde e atinentes à função do profissional.

Art. 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de janeiro de 2023.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)



JUSTIFICATIVA

A Pedagogia Hospitalar surgiu no Brasil em 1950 e iniciou seu primeiro trabalho no Estado do Rio de Janeiro em agosto de 1960, onde começaram a ser realizadas as primeiras práticas em Pedagogia Hospitalar em nosso país. Foram então inseridas tais práticas no cotidiano das crianças hospitalizadas no Hospital Barata Ribeiro, no Município do Rio de Janeiro.

O profissional que trabalha na área da saúde deve zelar pelo bem-estar físico e psíquico do paciente. Nos hospitais há crianças e adolescentes internados que, por muitas vezes, perdem o ano letivo em razão do período hospitalizado. O pedagogo, no âmbito hospitalar, possui papel fundamental dentro da educação, pois tem como finalidade acompanhar a criança ou adolescente neste período de ausência escolar. A sua função é fazer com que o ambiente da classe hospitalar seja acolhedor, em um espaço pedagógico alegre e aconchegante, fazendo com que a criança ou adolescente enfermo melhore emocional, mental e fisicamente, contribuindo com a sua qualidade de vida e, conseqüentemente, na melhora de seu quadro clínico.

Além de garantir o direito do jovem paciente de ter acesso ao ensino, o pedagogo hospitalar também tem papel importante na organização dos espaços e dos recursos no hospital. Isso porque, muitas vezes, o ambiente hospitalar pode ser amedrontador para o público infantil. O pedagogo, especialista nessa faixa etária, ajuda a deixá-lo mais contextualizado à criança.

Trazendo a realidade da pedagogia hospitalar no Brasil e suas interfaces com as ciências humanas e da saúde, assim como intensificando essa categoria que ainda no século XXI é pouco conhecida, o fomento da importância deste profissional no seio hospitalar contribuirá inclusive no cumprimento das leis de diretrizes educacionais que determinam a classe hospitalar e o atendimento domiciliar como direitos das crianças e adolescentes que estejam em tratamentos prolongados de saúde.

De acordo com levantamento divulgado em 2015, o Brasil possui cerca de 155 classes hospitalares, sendo a maioria centralizada na Região Sudeste (50). A Secretaria de Estado da Educação dispõe de 50 pedagogos hospitalares, cada um atuando em classe hospitalar, desenvolvendo atividades mantidas pela educação paulista. São 31 pedagogos hospitalares na Capital e outros 19 em hospitais do interior do Estado.

Em 10 de agosto de 2016, profissionais de pedagogia hospitalar iniciaram uma parceria sólida com a Regional de Ensino Centro-Oeste/SP, que resultou no projeto Conscieduca - Seminário de Conscientização e Informação para 75 Líderes de Educação das escolas públicas do Estado de São Paulo. Neste trabalho foram abordados diversos temas relevantes, tais como a gravidez e HIV. Anteriormente, já ocorreram trabalhos neste sentido, nas dependências da Universidade Paulista em parceria com a Fundação Poder Jovem e a Diretoria de Ensino, tratando sobre a sexualidade e orientação dos jovens referentes às Ist's (Infecções Sexualmente Transmissíveis). Este projeto contou com o apoio do Instituto de



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 04

013/2023

Protocolo – Marcelo

Infectologia Emílio Ribas, Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Ministério da Saúde, UNIP e *Google Education*.

Como resultado desse encontro, uma profissional, Pedagoga Hospitalar lotada no Instituto de Infectologia Emílio Ribas, capacitou jovens vivendo e convivendo com HIV/AIDS no sentido de ministrarem na linguagem de jovens para jovens palestras de prevenção nas Ist's com foco em HIV/AIDS para 75 escolas públicas do Estado de São Paulo, impactando ao todo 22.492 alunos.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 18 de janeiro de 2023.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)